



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 326 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente com amparo no art. 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.604, de 13 de dezembro de 2005, e art. 5º do Decreto Municipal nº 020, 15 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Defesa Civil de Divino – MG:

1 – Representante da Câmara Municipal:

Vereador: Wagner de Souza Pereira Carvalho

2 – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Membro Titular: Michele Cristina Amaro da Silva

3 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços:

Membro Titular: Jean Garcia de Souza

4 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Membro Titular: Carízio Luiz Viana

5 – Biólogo do Corpo Administração da Prefeitura Municipal:

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000. Fone: (032) 3743-1156
Site: www.divino.mg.gov.br - E-mail: prefeituradivino@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.272/0001-88

Membro Titular: Hans Heinisch

6 – Engenheiro do Corpo Administração da Prefeitura Municipal:

Membro Titular: Keverton Oliveira Silva

7 – Representante da Polícia Militar:

Membro Titular: Cabo Edgar Anacleto Pereira.

8 – Representante do Setor Religioso:

Membro Titular: João Francisco Moura Neto

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, fica revogado o Decreto de n. 095 de 31/07/2017.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 07 de novembro de 2019.

GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal